

DESPACHO

**PARECER DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-SEDUC**

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS ECONÔMICOS OU LUCRATIVOS, CUJAS ATIVIDADES SEJAM DIRIGIDAS À POLÍTICA DA EDUCAÇÃO, PARA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.**

Trata-se do parecer de julgamento de pedido de credenciamento realizado pelas OSCs: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CRATEÚS**, CNPJ: 35.045.715/0001-45; **FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL – AÇÃO E TRABALHO**, CNPJ: 10.141.829/0001-68; **ASSOCIAÇÃO CRATEUENSE IRMÃS DA FRATERNIDADE**, CNPJ: 07.550.619/0001-19; **CENTRO ESPÍRITA BOA NOVA**, CNPJ: 07.550.239/0001-84; **INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, CNPJ: 18.273.227/0001-76.

Não havendo nenhum óbice legal, cumprido todos os requisitos legais constantes no Decreto Municipal nº 1033/2023, de 21 de agosto de 2023, que regulamenta o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil no Município, autorizo a emissão do referido Comprovante de Credenciamento para as OSCs: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CRATEÚS**, CNPJ: 35.045.715/0001-45; **FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL – AÇÃO E TRABALHO**, CNPJ: 10.141.829/0001-68; **ASSOCIAÇÃO CRATEUENSE IRMÃS DA FRATERNIDADE**, CNPJ: 07.550.619/0001-19; **CENTRO ESPÍRITA BOA NOVA**, CNPJ: 07.550.239/0001-84, uma vez que atenderam todos os requisitos editalícios.

Deferido o pedido de credenciamento tendo em vista o cumprimento das disposições da **Lei 13.019/2014**, devidamente ratificada pelo Decreto Municipal nº 1033/2023, de 21 de agosto de 2023.

Verificado que todas as OSCs já apresentaram junto ao pedido de Credenciamento o Plano de Trabalho, estes que seguem anexo aos documentos para análise da Secretaria competente.

Assim, encaminho o processo em epígrafe, para devida adjudicação e homologação com posterior emissão de Comprovante do Termo de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil que tiveram seus pedidos DEFERIDOS.

Crateús/CE, em 04 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE JULGAMENTO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Paula Regia Bonfim Ferreira	<i>Paula Regia Bonfim Ferreira</i>
Membro:	Romario da Silva Delfino	<i>Romario da Silva Delfino</i>
Membro:	Safira Pereira Chaves	<i>Safira Pereira Chaves</i>